



PORTARIA N° 118 PROAD, de 16/03/17.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, resolve:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal do nº 02/2014, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa, L.A Viagens E turismo Ltda, no âmbito do Campus Pitanga.

Art. 2º Dispensar a servidora Mariela, matrícula Siape 1984949, da atividade de fiscal do contrato;

Parágrafo único: A servidora mencionada no caput do artigo deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar a servidora Silmara Koliski, matrícula Siape 2317099, para a atividade de fiscal de contrato;

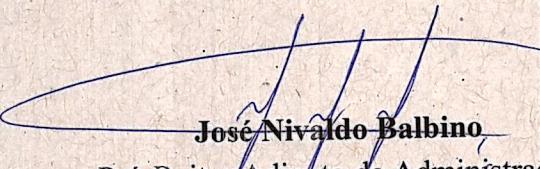
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Nivaldo Balbino

Pró-Reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná